



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 428/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor HERONILDO JOSE DOS SANTOS, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025, em virtude de que além das funções técnicas de seu cargo, excede, por necessidade do serviço, invariavelmente sua jornada de trabalho, Gratificação por Atividades Extraordinárias, no percentual de 30% (sessenta por cento) de seu Salário Base.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Amaraji – PE, 20 de fevereiro de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO